

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE- Nº 2180/73	<u>INDICAÇÃO CEE- Nº 191 /73</u>
INTERESSADO-FFO DE RIBEIRÃO	Aprovada por Deliberação
ASSUNTO - Aprovação de banca exami-	PRETO de 24/10/1973
nadora para defesa de tese de	
Mecânica-Livre, de SYLVESTRE	
ARNALDO GRANDINI.	
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.	

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. 2180/73, que trata do pedido de realização do concurso de Docência-Livre de SYLVESTRE ARNALDO GRANDINI, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto. INDICA a seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. José Simões Barroso - Prof. Titular - FM de Ribeirão Preto-USP
2. Dr. Alexandre Pinto Corrado - Prof. Titular - FM de Ribeirão Preto-USP.
3. Dr. Ruy dos Santos Pinto - Prof. Titular - FO de Araçatuba
4. Dr. Denoni Ferreira Gabarra - Prof. Emérito - FFO de Ribeirão Preto
5. Dr. Camilo André Mercio Xavier - Prof. Adjunto da FM de Ribeirão Preto - USP

SUPLENTE:

1. Dr. Octávio Baracchini - Prof. Titular - FFO de Ribeirão Preto
2. Dr. Clóvis Marzola - Prof. Adjunto - FO de Bauru da USP.

Estão presentes os seguintes Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 5 de setembro de 1973.

- a) Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES
- Presidente da CTG